



PORTARIA COREN-PR Nº 80 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 593/2024;

CONSIDERANDO a aprovação do processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital do Idoso Zilda Arns na 758ª ROP que aconteceu em 19 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital do Idoso Zilda Arns, agendada para o dia 31 de janeiro de 2025, às 08h30min;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº COREN-PR.369/2024;

CONSIDERANDO as eleições realizadas para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital do Idoso Zilda Arns, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital do Idoso Zilda Arns, para o triênio no período de 31 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2028, que fica assim composta:

I - MEMBROS EFETIVOS

- a) Elza Talita Kosinski de Oliveira - Presidente - Coren-PR Nº 621870;
- b) Marisa da Aparecida Ferreira Ganassoli - Secretária - Coren-PR Nº 169072;
- c) Leticia Cristine da Silva - Membro efetivo - Coren-PR Nº 534094;
- d) Marciana Aparecida Rodrigues De Oliveira - Membro efetivo - Coren-PR Nº 961657.

II - MEMBROS SUPLENTE

- a) Luzia de Oliveira Alves Dias - Membro suplente - Coren-PR Nº 797790;
- b) Mauren Oliveira Nery - Membro suplente - Coren-PR Nº 1787088;
- c) Vanessa Luana Dzikovioz - Membro suplente - Coren-PR Nº 540858;
- d) Sheila Pauta Adamczyk - Membro suplente - Coren-PR Nº 659659.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR Nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR Nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 29/01/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 30/01/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0569986** e o código CRC **6CA5A855**.